MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 84/2026
(Processo Administrativo n.° 63105.002880/2026-48)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Em conformidade ao disposto no caput do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura de Dispensa Eletrônica, para a contratação de serviços comuns para execução do retrofit (recuperação) de 6 (seis) tomadas de energia elétrica localizadas no Píer I da Subestação Delta, na Base Naval do Rio de Janeiro, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Niterói, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR
Data: 19/11/2026 15:45:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa